



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.647 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO

2.056. Manter a Agência do Trabalhador

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

2.057. Manter a Sala do Empreendedor

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6.003. Manter o Projeto Esperança - PSB

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 10.000,00

PESSOA JURÍDICA

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.053. Manter o Centro de Eventos Com. Guido Veltrini

3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 4.000,00

PESSOA JURÍDICA

004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

2.121. Manter Fundos de Vale

3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da Fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) .

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/04/2021	11.314.134,87
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 30/04/2022	13.825.512,69
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/05/2021 ATÉ 31/12/2022	25.229.159,48
RECEITA AJUSTADA	25.229.159,48
ORÇAMENTO ATUAL	41.040.902,72
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,22
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	30.829.229,86
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO ABRIL DE 2022	13.825.512,69
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE MAIO ATÉ DEZEMBRO 2022	30.829.229,86
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	44.654.742,55
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	41.040.902,72
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	44.654.742,55
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	3.613.839,83